

TERMO DE COMPROMISSO

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, doravante denominada simplesmente **CVM**, neste ato representada por seu Presidente, Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, de um lado, e de outro, a doravante denominada **COMPROMITENTE**, **ANDRÉ SANTOS ESTEVES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 07.767.022-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.454.487-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10º andar, tendo em vista a proposta formulada nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2012/4734 ("**PA**"), aprovada pelo Colegiado da **CVM** em reunião de 22/11/2012, resolvem, com fundamento no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76, e nos incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação **CVM** nº 390/01, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com base nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – O **COMPROMITENTE** assume a obrigação de ceder à CVM licenças perpétuas do software IBM SPSS Statistics for Windows, garantindo treinamento para 12 pessoas e manutenção do produto pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Cláusula 2ª – O software objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO**, bem como carga horária e local do treinamento, estão especificados no Anexo I.

Cláusula 3ª – O contrato firmado entre o **COMPROMITENTE** e a fornecedora do software objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO** deverá ser entregue à Superintendência de Informática (**SSI**), na sede da **CVM**, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste **TERMO DE COMPROMISSO** no Diário Oficial da União.

Cláusula 4ª - O **COMPROMITENTE** responde pelo fiel cumprimento da obrigação e observância das condições ora ajustadas.

Cláusula 5ª - Nos termos do § 6º do art. 11 da Lei nº 6.385/76, a assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO** não importa confissão do **COMPROMITENTE** quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude de suas condutas.

Cláusula 6ª - O andamento do **PA** ficará suspenso em relação a **COMPROMITENTE** a partir da data de publicação do **TERMO DE COMPROMISSO** no Diário Oficial da União, pelo prazo estipulado para o cumprimento da obrigação assumida.

Cláusula 7ª - A Superintendência de Informática (**SSI**) deverá atestar o cumprimento da obrigação pactuada no **TERMO DE COMPROMISSO**.

Cláusula 8ª - Uma vez cumprida a obrigação ora pactuada, conforme devidamente atestado pela **SSI** e homologado pelo Colegiado da **CVM**, o **PA** será definitivamente arquivado em relação ao **COMPROMITENTE**.

Cláusula 9ª - Caso o **COMPROMITENTE** não cumpra a obrigação assumida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o mesmo se constituirá em título executivo extrajudicial, conforme dispõe o § 7º, do art. 11, da Lei nº 6.385/76, bem como a CVM dará continuidade ao **PA**, nos termos do § 8º do citado artigo.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em três vias, de igual teor e forma, que será publicado no Diário Oficial da União, para que produza seus efeitos de Direito.

Rio de Janeiro, de de 2013.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Leonardo Porciúncula Gomes Pereira

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO I

Produto IBM SPSS Statistics for Windows	Versão	Nº de Licenças
IBM SPSS Statistics Base série:	20.0	Concurrent 04 usuários
IBM SOSS Regression	20.0	Concurrent 04 usuários
IBM SPSS Advanced	20.0	Concurrent 04 usuários
IBM SPSS Forecasting	20.0	Concurrent 04 usuários
IBM SPSS Custom Tables	20.0	Concurrent 02 usuários
IBM SPSS Decision Tress	20.0	Concurrent 01 usuários

Curso (para 12 participantes)	Nº dias/horas
Introdução ao IBM SPSS Statistics	2 DIAS 12 HORAS
Estatística com IBM SPSS Statistics	3 DIAS 18 HORAS
Técnicas de Regressão com IBM SPSS Statistics	3 DIAS 18 HORAS

- TREINAMENTO NO RIO DE JANEIRO SEM CUSTOS ADICIONAIS.

(Os treinamentos serão realizados na sede da CVM, no Rio de Janeiro, sem adição de qualquer custo ou honorário para a autarquia)

